



# Diário Oficial

## CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

**D.O.C.;** São Paulo, 52 (124), sábado, 7 de julho de 2007

# TRIBUNAL DE CONTAS

**Presidente: Antonio Carlos Caruso**

#### PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

225/2007 - Designando Flávio Luis Manaf, reg. TC 533, como Coordenador, Gabriel Alves da Silva, reg. TC 529 e Valdirene Aparecida de Assis, reg. TC 683, como Membros, para integrar-em o Grupo de Planejamento responsável pelos trabalhos referentes à proposta orçamentária deste Tribunal para o exercício de 2008, nos termos da Portaria Intersecretarial nº 03/07/SEMP/ASF. 226/2007 - Colocando à disposição da Ouvidoria Geral da Prefeitura da Cidade de São Paulo, Anabel Luciane Gallaci, Auxiliar de Apoio à Fiscalização, reg. TC 794, com prejuizo das funções, mas sem prejuizo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO TC 72.001.674.07-80 - Ricardo dos Santos de Souza - Averbados 3.442 dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade e 3.367 dias para os efeitos de adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, de serviços prestados ao Estado, nos termos da Lei 10.430/88.

#### PAUTA

DA 2.334ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A SE REALIZAR NO DIA 11.7.2007, ÀS 15h, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I - O R D E M D O D I A

- II - J U L G A M E N T O S

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES REVISOR CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

a) Diversos: 1)TC 2.552.06-58 - Federação dos Trabalhadores em Segurança e Vigilância Privada, Transporte de Valores, Similares e Afins do Estado de São Paulo-PS - Fetravesp - Prefeitura do Município de São Paulo-PMSP - Denúncia acerca de possíveis irregularidades em contratações de serviços de vigilância e segurança realizados pela Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica do Município de São Paulo (FCCS)

2)TC 547.07-28 - Personal Care Serviços Médicos Ltda. - Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste - AHMRCO - Denúncia acerca de fatos ocorridos na Superintendência da Autarquia, referente à habilitação de credor em leilão de oferta pública de recurso (JT)

II - RELATOR CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES REVISOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

a) Contrato: 1)TC 4.348.92-95 - Secretaria Municipal de Habitação-SEHAB (FMH - antigo FUNAPS) e Tecnisa Engenharia e Comércio Ltda. - Contr. 12/92-OI Cr\$ 613.733.840,00 - Construção de 40 unidades habitacionais localizadas no Conjunto Habitacional Vila Muna II - Programa das Operações Interligadas (JT)

TOTAL GERAL DO CONTRATO: Cr\$ 613.733.840,00

III - RELATOR CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES

a) Contratos: 1)TC 2.620.02-82 - Secretaria Municipal da Saúde-SMS e Loccar Locadora de Veículos Ltda. - Contr. 051/2002-SMS-G R\$ 2.299.085,64 - Locação de 317 veículos do tipo Kombi e 43 do tipo Gol, com motorista (FCCF) (Acomp. TC 4.381.03-95)

2)TC 1.167.02-88 - Secretaria Municipal de Gestão-SMG e Fundação Getúlio Vargas-FGV - Contr. 11/2002 R\$ 598.000,00 - Prestação de serviços de consultoria, visando a execução de trabalhos relativos à “Elaboração de Planos de Cargos, Carreira e Salários” da Prefeitura do Município de São Paulo-PMSP (JT)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 2.897.085,64

IV - RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA REVISOR CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

a) Diversos: 1)TC 3.064.06-40 - Vereador Paulo Frange (Câmara Municipal de São Paulo-CMSP) - Secretaria Municipal da Saúde-SMS - Representação, em face do edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial 216/2006 - Contratação de empresa especializada em informática para prestação de serviços terceirizados (MRL)

2)TC 3.177.06-36 - Secretaria Municipal da Saúde-SMS - Acompanhamento do edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial 216/2006 - Contratação de empresa especializada em informática para prestação de serviços terceirizados (GG)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS CARUSO

1)TC 2.579.96-60 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras-SIURB e Jofege-Pavimentação e Construção Ltda. - TA 246/2001 (retomada das obras, prorrogação de prazo e concessão de recursos), relativo ao Contrato 37/SVP/1996, no valor de R\$ 6.492.252,07, julgado em 05.02.1997 - Execução

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Proc. 2000-0.047.875-6(PMSP) Em cumprimento definitivo de obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida nos autos da ação ordinária 266/053.99.428985-8 - 13ª VFP, proposta por Elyseu Telles dos Santos e OUTROS; ANOTE-SE no prontuário das servidoras, do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de São Paulo, elencados às fls. 12, a decisão havida; recalcular os vencimentos dos autores, aplicando para os quadrimestres de março a junho o percentual de reajuste de 9,51% e de julho a outubro de 1995 o percentual de 7,51%; cadastrar o percentual alcançado para o mês de dezembro/04 (citação para cumprimento), incluindo-o em folha de pagamento; elaborar demonstrativos dos atrasados, mês a mês, adotando-se, para o quadrimestre de março a julho/95, como termo inicial julho/95, para o quadrimestre de julho a outubro/95, como termo inicial novembro/95, o termo final deverá ser a véspera do cadastramento.

#### ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Eduardo Harms Neto - RF. 21178 - Proc. 735/07 - Port. 1983/07 Eraque Pires dos Santos - RF. 23685 - Proc. 495/02 - Port. 1984/07 Isaias Rodrigues de Souza - RF. 23254 - Proc. 571/00 - Port. 1985/07 Luis da Conceição Vieira - RF. 24905 - Proc. 753/07 - Port. 1986/07 Marta Catarina Alves - RF. 26020 - Proc.770/07 - Port. 1987/07 Deferidos.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA-PARTE Luiz Celso Ferreira das Neves - RF. 10915 - Proc. 3698/89 - Port. 1988/07 Deferido.

#### CERTIDÃO

João de Oliveira - Proc. 626/07 José Camacho Sanches - Proc. 697/07 Luiz Martins - Proc. 696/07 Deferidos. Providenciar as certidões requeridas, ficando à disposição dos interessados, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23**

**LEI Nº 14.455 DE 29 DE JUNHO DE 2007 (PROJETO DE LEI Nº 373/01) (VEREADOR CELSO JATENE - PTB)**

Dispõe sobre a exigência de documento para a expedição de licença de funcionamento e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º As empresas prestadoras do serviço de locação de veículos, para obterem a licença de instalação e funcionamento, no âmbito do Município de São Paulo, deverão, além de cumprir o disposto na legislação vigente, apresentar comprovante de propriedade de seus veículos registrados e licenciados no Município de São Paulo.

Parágrafo único. A licença de instalação e funcionamento deverá ser renovada, anualmente, mediante a comprovação da exigência constante do “caput” deste artigo.

Art. 2º O não-cumprimento do disposto nesta lei acarretará a aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por veículo não registrado e licenciado, que será dobrada na reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa de que trata este artigo será atualizado anualmente pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro, criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de julho de 2007. O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de julho de 2007. A Secretária Geral Parlamentar em exercício, Karen Lima Vieira

**LEI Nº 14.456 DE 29 DE JUNHO DE 2007 (PROJETO DE LEI Nº 368/03) (VEREADOR FRANCISCO CHAGAS - PT)**

Cria o Parque Benemérito José Brás.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica criado e denominado Parque Municipal Benemérito José Brás a área compreendida no perímetro que inicia na confluência da Rua Domingos Paiva com a Rua Prudente de Morais, segue pela Rua Domingos Paiva, Rua Coronel Mursa, Rua Aristides Lobo, Rua Campos Sales, Rua Piratininga e Rua Prudente de Morais, até o ponto inicial. Parágrafo único. Ficam excluídas do perímetro do Parque as áreas ocupadas pela Creche Vereador Nazir Miguel e pela EMEI João Mendonça Falcão.

Art. 2º Fica criado o Conselho Comunitário do Parque Benemérito José Brás, cuja constituição será determinada pelo regulamento da presente lei, a ser exarado pelo Poder Executivo, que deverá incluir entidades de interesse público sediadas ou com trabalhos sociais na região.

Art. 3º O Poder Executivo deverá regulamentar o presente diploma normativo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de julho de 2007. O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de julho de 2007. A Secretária Geral Parlamentar em exercício, Karen Lima Vieira

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para, em cumprimento ao artigo 48, I, da lei Orgânica do Município de São Paulo, combinado com o artigo 19, I, da Lei Municipal nº 9.167/80, com a redação dada pela Lei Municipal nº 9.631/83, encaminhar o original do processo TC epigrafado, que analisa as Contas do Executivo, exercício 2004, do qual constam o relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Euripedes Sales, o Parecer deste Tribunal, apreciado na 2208ª S.O., publicado no D.O.M. de 02.07.2005, página 79, sobre as referidas contas, bem como o relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator do Recurso, Roberto Braguim, do voto de Excelentíssimo Senhor Conselheiro Euripedes Sales conforme notas taquigráficas insertas nos autos, do voto em separado do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Maurício Faria, bem como o V. Acórdão relativo à apreciação do recurso interposto pela D. Procuradoria da Fazenda Municipal e apreciado na 2.331ª S.O. do dia 27.06.2007.

Esclareço, outrossim, que foi enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, acompanhado de cópia dos documentos mencionados e demais peças acima citadas, para conhecimento do referido Parecer.

Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS CARUSO

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Wadih Mutran

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacaré, 100”

#### MESA DA CÂMARA

**CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
**CONTRATADA:**DIGIPIX SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.

**TERMO:**1º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 21/2006

**OBJETO:**Serviços de impressão, extração ou cópia de fotos digitais em papel fotográfico sensível à luz através de processo automatizado, com realização, em média, de 2.000 (duas mil) impressões, extrações ou cópias digitais mensais, tamanho 150 x 210 mm, num total maximo de 24.000 (vinte e quatro mil) anual.

**VALOR:**R\$ 32.880,00(trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)

**PA:**382/2007

**NE:**870/2007

**DOTAÇÃO:**3.3.90.39-OST-PJ

**VIGÊNCIA:**12 (doze) meses, a partir de 17 de julho de 2007.

**ASSINATURA:**29 de junho 2007.

#### MESA DA CÂMARA

**CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:**METALÚRGICA PANELLI LTDA-EPP

**TERMO:**Termo de Contrato nº 24/2007

**OBJETO:**Serviço de Confeção das honrarias: Troféus em Acrílico Cristal, Medalhas Fundidas, Medalhas José Bonifácio e Medalhas Tiradentes, conforme o constante no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Contrato

**VALOR:**R\$ 1.738,00(hum mil,setecentos e trinta e oito reais).

**PA:**1447/2006

**NE:**886/2007

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.31-PCACDO

**VIGÊNCIA:**12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**ASSINATURA:**04 de julho de 2007.

#### SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - Proc. 748/07

À vista dos elementos constantes do presente, a MESA AUTORIZA:

1 - A contratação dos serviços constantes do processo em epígrafe, através da empresa GRACO GERENCIAMENTO, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO LTDA., dispensada a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores e em conformidade com a Lei Municipal 13278/02, regulamentada através do Decreto 44279/03.

A emissão da respectiva Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes.

#### SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 30563/07

DESIGNANDO MARIA TEREZA DA SILVA BARNABÉ, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10853, para substituir MARGARETE NENES DA SILVA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10878, na função de Supervisor de Equipe de Gestão de Serviços I - Portaria, Telefonia e Elevadores - SGA-34, referência FG-2, por férias de 12 (doze) dias, a partir de 09 de julho de 2007.

PORTARIA 30564/07

DESIGNANDO MARIA FERNANDA PULCHÉRIO FERREIRA, Consultor Técnico Legislativo, referência QPL-20, registro 11067, para substituir ALVARO LUIZ PINTO PANTALEÃO, Consultor Técnico Legislativo, referência QPL-18, registro 11116, na função de Supervisor de Equipe de Medicina - SGA-81, referência FG-2, por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 16 de julho de 2007.

PORTARIA 30565/07

DESIGNANDO ADRIANA ORSATTI SCATTONE, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10848, para substituir PAULA BENTO CRISTOVÃO, Técnico Administrativo, referência QPL-17, registro 11044, na função de Supervisor de Equipe de Liquidação de Despesas - SGA-24, referência FG-2, por férias de 10 (dez) dias, a partir de 16 de julho de 2007.

PORTARIA 30566/07

TORNANDO sem efeito a Portaria 30549/07, que nomeou MARIO JOSÉ PUSTIGLIONE JÚNIOR, no cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, no Gabinete da Liderança do PPS.

PORTARIA 30567/07

NOMEANDO ALAIR MOLINA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 4º Gabinete de Vereador.

GNA - NÍVEL OPERACIONAL - 50% - LEI 14381/01
Lúcio dos Santos - RF 51984
Autorizado.

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO

Márcia Luisa Vannucci Salem - 27755 - Proc. 715/07

À vista das informações oferecidas DEFIRO o requerido no inicial.